



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 05/2026

1. INTRODUÇÃO:

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade da aquisição dos produtos de manutenção, higiene e limpeza da piscina (cloro, sulfato de alumínio, clarificante, algicida choque e cabo telescópio), para o Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho por meio da Associação de Apoio ao Colégio de tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho. Essas entidades desempenham papel fundamental no suporte à gestão escolar, colaborando com a execução de ações administrativas, pedagógicas e operacionais no âmbito das unidades de ensino.

A aquisição desses produtos é essencial para assegurar a continuidade das atividades da Associação de Apoio Escolar, uma vez que são fundamentais para a manutenção, higiene e limpeza da piscina. Destaca-se que essa aquisição visa atender diretamente as demandas dos setores da Associação, garantindo um ambiente propício para o atendimento adequado aos alunos da rede estadual de ensino, com foco na qualidade e eficiência dos serviços oferecidos.

A contratação dos produtos aqui buscados se faz necessária pois, além do aspecto estético, a limpeza da piscina também é importante por questões de saúde. Afinal, quando o tratamento químico não é bem feito, a filtragem é negligenciada e a água fica suja, cria-se um ambiente propício para micro-organismos transmissores de doenças. Como se não bastasse tudo isso, descuidar da limpeza da piscina pode fazer com que a água suja vire foco de insetos que são vetores de doenças. Pior ainda: a piscina pode se transformar na casa de uma família de Aedes Aegypti, o famigerado mosquito da dengue. E os problemas não param por aí: a movimentação de banhistas dentro d'água causa um acúmulo de resíduos, como suor, protetor solar, cremes corporais e poeira, que podem acabar levando à contaminação. Embora a filtração ajude, é preciso usar produtos para piscina específicos para eliminar toda a sujeira. A limpeza periódica e o tratamento adequado da água facilitam a manutenção e ajudam a economizar água e dinheiro mantendo a água transparente, limpa e própria para o uso. Considerando que as associações escolares atuam de forma complementar à administração pública, em regime de colaboração, torna-se imprescindível dotá-las dos insumos necessários para o bom desempenho de suas atribuições. A aquisição planejada e centralizada de materiais de limpeza permite, ainda, o uso eficiente dos recursos públicos, promovendo economia de escala, padronização da qualidade dos produtos e regularidade no abastecimento.

Diante disso, a contratação ora proposta mostra-se essencial para garantir o funcionamento contínuo e adequado das associações escolares no Estado do Tocantins, refletindo diretamente na melhoria da ambiência escolar e na efetividade das ações educacionais apoiadas por essas entidades.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/ OU SERVIÇOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	106	UND	CLORO GRANULADO 10KG MARCA GENCO OU MULTIAÇÃO
2	96	PC	ALGICIDA CHOQUE 1 LT GENCO
3	110	PC	SULFATO DE ALUMINIO 2KG
4	110	LT	CLARIFICANTE GENCO 1LT



5	1	UND	CABO TELESCÓPIO 6MT
6	72	PCT	BICARBONATO DE SÓDIO 2KG
7	2	MT	MANGUEIRA EVA Mangueira 25 metros Reforçada Flutuante - 1.1/2" (38mm) - EVA

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da aquisição é de R\$ 56.973,55 (Cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Os valores da aquisição são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas das edições anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento.

Os valores finais para a aquisição pormenorizados para cada item deverão estar descritos no Mapa Comparativo de Preços.

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE RECURSO: Tesouro Estadual

6. RECURSO DE CONVÊNIO

() SIM

(X) NÃO

7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?

() Sim

(X) Não - Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E/OU GESTOR DO CONTRATO**FISCAL**

TITULAR NOME: Sara Carvalho Faria Silva, matrícula nº 11751649-3

SUPLENTE NOME: Taisa Martins Silva matrícula nº 11837381-5

9. DEMANDANTE

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO

SETOR: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR FINANCEIRO

NOME: ARTUR CAMPOS PEREIRA

Nº. FUNCIONAL: 77437-9

Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

Gretchen Edineia Herpich Lenz
Presidente da Associação